



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 476, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidora, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto Nº 34, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Gerência Municipal de Educação e Cultura (GEMED)**, Tipologia "A", com ônus para o Município, a servidora relacionada no quadro abaixo, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

Matrícula	Servidor	Carga horária
8037-3	Lourdes Gomes de Matos	20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 09 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

